CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 99/02
Rec. 02.5.2002

Câmara Municipal de São Sebastião do Caí

Requerimento

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições, conforme prevê o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, propõe que, ouvido Plenário, em REGIME DE URGÊNCIA, seja convidada o Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais para comparecer à Câmara de Vereadores, na sessão do mês de maio de 2002, a fim de prestar alguns esclarecimentos sobre o FAP, munido de documentos, contribuições da Prefeitura desde janeiro de 2001, inclusive ata da eleição da atual diretoria.

Justificativa

Os recursos do FAP pertencem aos funcionários públicos do Município, e está sob responsabilidade dos mesmos, sendo que o volume financeiro é elevado e várias são as dúvidas sobre a aplicação dos mesmos.

Outrossim, conforme matéria no Jornal Zero Hora do dia 15 de abril de 2002 pág. 16 o Município está sem o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

A vinda do(a) Presidente à Câmara seria para dirimir-mos estas dúvidas.

Certo de poder contar com o apoio dos demais vereadores já que os mesmos aprovaram por unanimidade requerimento semelhante em 06122001 e estranhamente até hoje não obtivemos resposta por parte dos responsáveis.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2002

Vereador Darci J. Lauermann – PMDB

Retirado pelo Autor
Em sessão de 02.5.2002.